

TESTE DE AUTO-AVALIAÇÃO

CARLOS EDUARDO DA LUZ MOREIRA - TSBCP

1 - Um carcinóide mucinoso primário do apêndice, maior que dois centímetros de largura, localizado em sua base, sem metástase hepática, deve ser tratado por:

- a) apendicectomia + quimioterapia
- b) apendicectomia
- c) hemicolectomia direita + quimioterapia
- d) hemicolectomia direita
- e) apendicectomia + interferon

2 - O quadro clínico de dor abdominal, vômitos, distensão abdominal e sangramento retal, após cirurgia de aneurisma de aorta abdominal com colocação de prótese, é compatível com:

- a) apendicite aguda
- b) colite isquêmica
- c) obstrução por brida
- d) colite pseudomembranosa
- e) dilatação idiopática do colo

3 - O preparo de colo com manitol a 10%, pode levar a proliferação do seguinte microorganismo:

- a) Escherichia coli
- b) Bacteróides fragilis
- c) Proteus mirabilis
- d) Clostridium difficile
- e) Streptococcus faecalis

4 - Em ferimento do sigmóide por arma de fogo, ocorrido há menos de oito horas, sem lesões associadas de outros órgãos nem contaminação peritoneal por fezes, a melhor conduta cirúrgica é:

- a) exteriorização da lesão em forma de uma colostomia
- b) ressecção do sigmóide com anastomose primária
- c) sutura primária com colostomia transversa
- d) exteriorização da sutura primária
- e) sutura primária sem colostomia

NOTAS DA SECRETARIA

A Sociedade Brasileira de Colo-Proctologia continua mantendo o convênio com o Dr Saul Sokol de Dallas, Texas, para fornecimento de estágio de três meses a partir de 1º de maio. Para tanto a Sociedade Brasileira de Colo-Proctologia se compromete a oferecer a passagem aérea até Dallas e o candidato responde por sua estadia. As condições são:

- 1 - Ter menos de 35 anos no momento de iniciar o estágio;
- 2 - Mandar curriculum vitae;
- 3 - Ter formação em Colo-Proctologia;
- 4 - Ser membro da Sociedade Brasileira de Colo-Proctologia;
- 5 - Proficiência em inglês comprovada por diploma de conclusão de curso.

Estes documentos deverão ser enviados pelos interessados à Secretaria até o dia 1º de maio de 1996, e os candidatos serão selecionados por uma comissão instituída pelo Presidente.

BOLSA DE ESTUDO A/B DA SBCP

Através do empenho pessoal dos Drs. Angelita Habr-Gama e Boris Barone, foram criadas mais bolsas de estudo para sócios da Sociedade Brasileira de Colo-Proctologia denominadas A/B. Estas bolsas terão duração de três meses e o valor será de cinco mil reais distribuídos em parcelas mensais. Os estágios serão feitos na Universidade de São Paulo, Escola Paulista de Medicina e PUC - Campinas.

As normas para a concessão das Bolsas A/B da Sociedade Brasileira de Colo-Proctologia são:

. É requisito mínimo que os candidatos tenham residência em cirurgia, que sejam membros da Sociedade Brasileira de Colo-Proctologia e tenham menos de 40 anos.

. As inscrições deverão ser feitas na sede da Sociedade Brasileira de Colo-Proctologia, para onde deverão ser encaminhados os currículos, até dois meses antes dos congressos da SBCP.

. A comissão julgadora será constituída pelos Drs.: Angelita Habr-Gama, Boris Barone, Paulo Roberto Arruda Alves, Flavio Quilici, Pedro Nahas, Sylvio Bocchini, bem como pelo presidente em gestão da SBCP.

Dr. Klaus Rebel